

Para Pires, o ideal são cinco

Rio — A duração do mandato para o Presidente da República não é uma questão regimental que deva ser tratada no regimento interno da Constituinte. A opinião é do governador eleito da Bahia, Waldir Pires, ao afirmar que a fixação do prazo para o mandato deve constar do texto constitucional, e caberá aos constituintes dizer se o mandato do presidente José Sarney deve ou não estar de acordo com as normas permanentes da Constituição.

Num caráter definitivo, Waldir Pires defendeu o mandato presidencial de

cinco anos, conforme a Constituição de 1946. Para ele, quatro anos é pouco e o curto período pode prejudicar o desdobramento do programa elementar de Governo de uma administração em implantação. Para o caso do presidente José Sarney, ele acredita que um mandato com duração de menos de quatro ou cinco anos é muito pouco para que seja concluída a transição democrática. No entanto, ele considera seis anos um prazo demasia-damente longo.

O governador eleito da Bahia disse que o momento não é oportuno para a convocação das eleições

diretas. Ele entende que, antes disso, deva ser concluído o período de transição que o País atravessa. A partir da nova Constituição, disse ele, poderá ser iniciado o processo de implantação das novas instituições livres e então, a população estará preparada para eleger a fase definitiva e permanente do País.

Waldir Pires abriu ontem oficialmente os trabalhos da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ —, com uma aula inaugural cujo tema recaiu sobre o papel da universidade no destino nacional.